



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0127/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Resolução nº 45/2015, de 15 de junho de 2015 e o Resultado do Edital nº 049/2017 – CONCAM/PEP, de 19 de maio de 2017,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – DESIGNAR, para integrar o Conselho de Câmpus Presidente Epitácio, como representante da comunidade externa – aluno egresso ou pai de aluno, conforme segue:

**Representante da Comunidade Externa**

Aleteia Narushi	Titular	Mãe de aluno
Saulo Vinicius Martins Souza	Suplente	Aluno Egresso

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

  
FELIX HILDINGER

Publicado no Quadro de Avisos do  
Câmpus Presidente Epitácio em  
30 / 05 / 2017